

MATERIAL DIDÁTICO AO INVESTIDOR

Confirmação do investimento

Depois de encontrar um investimento que lhe interesse, basta clicar no botão "INVESTIR" para comunicar seu compromisso de investimento e concluir um Contrato de Subscrição a ser assinado eletronicamente. Nós o levamos pelo processo de investimento passo a passo e lhe faremos as perguntas necessárias para garantir a sua elegibilidade para participar da oferta. Uma vez que você faça um compromisso de investimento, você será avisado para proceder a transferência de recursos, para a empresa ofertante, assim que a oferta estiver encerrada. Quando a empresa atinge seu objetivo mínimo de investimento, os fundos serão transferidos, e você se tornará um sócio na empresa. Se a empresa não atingir seu objetivo mínimo de captação (2/3), seus recursos serão devolvidos. MyFirstIPO não toma posse de quaisquer recursos durante o processo.

Período de desistência

Após a confirmação do investimento, o investidor tem o direito de desistência em até 7 (sete) dias contados a partir da confirmação do investimento, sendo a desistência por parte do investidor isenta de multas ou penalidades, quando solicitada antes do encerramento deste período. Caso o investidor tenha interesse em desistir do investimento, considerando o prazo citado, o investidor deverá entrar em contato pelos nossos canais de atendimento.

Possibilidade de oferta parcial se atingido o valor alvo mínimo de captação

A oferta terá êxito a partir do momento que atingir o valor mínimo, que deve ser igual ou superior a 2/3 (dois terços) do valor alvo máximo a ser captado.

Declarações

Os investidores terão de assinar declarações de acordo com o perfil de investimento, montante permitido de investimento no ano calendário e Declaração que trata do Termo de anuência à Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo. Declarações estas disponibilizadas eletronicamente na plataforma para assinatura digital, durante o processo de investimento.

Declaração 4-A: O Investidor Qualificado (vide Definições), ao assinar este termo, afirma condição de investidor qualificado e assim declara possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Declaração 4-B: O investidor vai declarar que possui renda bruta anual ou investimentos financeiros em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Estabelece que o investimento na oferta, quando somado ao valor já investido no ano calendários em ofertas dispensadas de registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo, não ultrapassa a 10% (dez por cento) do maior entre: (a) sua renda bruta anual; ou (b) o montante total de seus investimentos financeiros. O limite de 10% (dez por cento) tem por objetivo proteger os investidores em razão do nível de risco e da falta de liquidez associados aos investimentos por meio de *crowdfunding*.

Declaração 4-C: O investidor vai declarar que o investimento na oferta, quando somado ao valor já investido no ano calendários em ofertas dispensadas de registro na Comissão de Valores Mobiliários –

CVM por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo, não ultrapassa R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) tem por objetivo proteger os investidores em razão do nível de risco e da falta de liquidez associados aos investimentos por meio de *crowdfunding*.

Declaração que trata do Termo de anuência à Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.

Outras informações relevantes

Cada oferta contém uma descrição dos títulos que estão sendo vendidos, no Anexo 8, relacionado ao emissor. Você deve fazer referência ao Anexo 8 para obter informações específicas sobre os direitos e atributos associados aos títulos oferecidos. Os termos dos valores mobiliários regerão seus direitos, por isso, reveja cuidadosamente o Anexo 8 para obter essas informações. Certifique-se de compreender o investimento e os riscos envolvidos.

Restrições de investimento individuais

A Instrução CVM 588 inclui regras que determinam os limites de quanto qualquer indivíduo pode investir em um período de 12 meses no ano calendário, com base na sua receita anual bruta e investimento financeiro total. Você pode investir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou, nos casos de investidor I – Líder, pelo menos 5% do valor mínimo estabelecido para a oferta, e II – Qualificado, ou seja, cuja renda bruta anual ou o montante de investimentos financeiros seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), hipótese na qual o limite anual de investimento pode ser ampliado para até 10% (dez por cento) do maior destes dois valores por ano-calendário. Nós o ajudaremos a determinar seus limites anuais durante a etapa de verificação financeira.

Glossário de termos técnicos

Aporte	Chama-se de aporte o investimento financeiro realizado pelos sócios no capital na empresa investida.
Capital social:	Representa a parcela do patrimônio da empresa que os sócios detêm.
Crowdfunding:	Contribuição financeira coletiva - "Crowd", geralmente feita por pessoas físicas, para financiar um projeto.
Crowdsourcing:	Criação, produção, desenvolvimento e teste coletivo de conceitos, produtos e serviços.
Custos fixos:	São aqueles que se não se alteram em função da quantidade de unidades produzidas. Por exemplo: o aluguel de um imóvel produtivo.
Custos variáveis:	São aqueles que se alteram em função da quantidade de unidades produzidas. Por exemplo: a matéria-prima utilizada para a elaboração de um produto
Deck de Investimentos:	Conjunto de informações disponibilizadas pela empresa ofertante (Empreendedor) com o objetivo de detalhar todas as premissas operacionais, financeiras, de gestão e estratégia, bem como alocação dos recursos a serem captados (usos e fontes).
Diluição:	A redução na porcentagem de participação que um investidor detém em uma empresa.
Diversificação:	Uma estratégia de investimento para diluir o risco e minimizar as perdas.
Dívida:	A dívida refere-se ao dinheiro devido por uma pessoa / empresa ao credor.
Dividendos:	A distribuição de uma parcela dos lucros de uma empresa aos acionistas.
Drag Along:	A obrigação contratual que permite aos acionistas majoritários forçar os acionistas minoritários a se juntarem à venda de uma empresa.
Due diligence:	Processo de auditoria feito antes da conclusão de uma operação de investimento. Nesse período, os compradores avaliam detalhes sobre as operações da empresa, como as áreas contábeis, fiscais e trabalhista. Irregularidades podem prejudicar o valor e consequente venda da empresa.
Earnout:	Acordo que prevê a remuneração financeira do empreendedor após ter vendido o negócio, normalmente condicionado ao atingimento de metas financeiras e operacionais nos anos seguintes à venda.

EBITDA:	Serve como indicador de desempenho baseado apenas na geração operacional de caixa. Significa <i>earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> , ou seja, lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização.
Equity:	O capital social refere-se a ações ou outros valores mobiliários que representam uma participação acionária em uma empresa.
Equity crowdfunding:	Uma forma de crowdfunding em que são oferecidos títulos da empresa em troca de seu investimento.
Geração de caixa:	Mostra o caixa gerado pela atividade operacional em um determinado período.
IPO:	Abertura de capital da empresa (<i>Initial Public Offering</i>). Depois dessa primeira oferta, o empreendimento passa a ter suas ações listadas na Bolsa de Valores.
Investidor Anjo:	Os investidores anjo são investidores privados que fornecem financiamento e suporte para empresas em fase inicial.
Investidor Qualificado:	É aquele que possui amplo conhecimento e experiência no mercado financeiro com investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Lucro líquido:	Indica a capacidade de geração de remuneração da empresa em determinado período, ou seja, mostra o acréscimo do patrimônio da empresa em função de suas atividades operacionais.
Lucro operacional:	Indica quanto a empresa gera de ganhos para distribuir aos sócios, pagar dívidas (pelo menos os juros) e recolher tributos incidentes sobre o lucro (IRPJ e CSLL — contribuição social sobre o lucro líquido) oriundos de sua operação principal.
Margem de contribuição:	Representa quanto a empresa tem para pagar os gastos fixos e gerar o lucro líquido.
Margem operacional:	Serve para mostrar a eficiência operacional da empresa. Revela quanto sobra em cada R\$ 100 da receita líquida depois da subtração de todos os gastos operacionais e antes de pagar juros e impostos.
Necessidade de capital de giro:	Mostra quanto é necessário ter em caixa para cobrir os gastos do dia a dia.
Patente:	Título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade. É outorgado pelo Estado aos inventores, ou autores, ou outras pessoas físicas, ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação.
Patrimônio líquido:	É o direito de pessoas (donos, sócios ou cotistas) sobre a empresa. Contabilmente, o patrimônio líquido é representado pela diferença entre o total de ativos (direitos da empresa) e o total de passivos (deveres assumidos pela empresa).
Patrimônio:	São todos os direitos da empresa, representados contabilmente pelo total de ativos.
Pitch:	Discurso breve e objetivo sobre a natureza de um produto ou serviço feito pelo empreendedor, geralmente para convencer investidores sobre o potencial do seu negócio.
Plano de negócios (business plan):	Ferramenta utilizada pelo empreendedor para projetar como determinado modelo de negócio deve se comportar na prática. Contém dados sobre a criação da empresa, descrição do produto ou serviço, análises de mercado, necessidade de investimentos, estratégias de vendas e marketing, informações sobre os gestores e infraestrutura, entre outros detalhes operacionais. Pode ser utilizado pelo empreendedor tanto como um guia para a gestão quanto para apresentar o negócio a possíveis investidores.
Ponto de equilíbrio (<i>break-even point</i>):	É quando o total das receitas de uma empresa se iguala ao total dos gastos. É um momento importante para startups, pois indica que suas receitas conseguem pagar seus custos e a empresa está mais próxima de ter lucro.
Prazo de retorno do investimento:	Indica em quanto tempo será obtido o retorno do investimento realizado.
Receita líquida ou faturamento líquido:	São sinônimos e correspondem ao montante de vendas da empresa num período determinado, deduzido de devoluções, abatimentos e impostos incidentes sobre as vendas.
ROI – <i>Return on investment</i> (retorno sobre o investimento):	Representa percentualmente o retorno em relação ao custo do investimento.
Saída:	É um evento que oferece aos investidores a oportunidade de dispor ou "sair" de parte ou de toda a sua participação acionária.

Risco do investimento

Os investimentos em Startups envolvem um alto grau de risco. Os riscos financeiros e operacionais enfrentados pelas Startups são significativos. Embora os retornos específicos devam refletir o nível de

risco percebido em qualquer situação de investimento, esses retornos podem nunca ser realizados e / ou podem não ser adequados para compensar um Investidor por riscos assumidos. A perda de todo o investimento de um investidor é possível e pode ocorrer facilmente. Além disso, o tempo de qualquer retorno sobre o investimento é altamente incerto.

Portfólio diversificado

Muitas pequenas empresas saem do negócio todos os anos. É difícil saber como as empresas vão crescer, quais mudanças podem ocorrer no mercado ou as muitas maneiras pelas quais uma empresa pode tropeçar. Em geral, os investidores de “Crowdfunding” têm os riscos associados a ser um sócio minoritário, na medida em que possuem direitos e informações limitados. Você deve revisar o Anexo 8 para ler mais sobre os fatores de risco específicos envolvidos em uma oferta. Investir em empresas em fase inicial exige alta tolerância ao risco, baixas preocupações de liquidez e compromissos de longo prazo. Os investidores podem perder o investimento inteiro, portanto a constituição de um portfólio diversificado por parte do investidor é o maior mitigador dos riscos envolvidos no investimento em sociedades empresárias de pequeno porte.

Taxas de mortalidade de microempresas e empresas de pequeno porte

Tomando como referência as empresas brasileiras constituídas em 2012, e as informações sobre estas empresas disponíveis na SRF até 2014, a taxa de sobrevivência das empresas com até 2 anos de atividade foi de 76,6% e, como a taxa de mortalidade é complementar à da sobrevivência, pode-se dizer que a taxa de mortalidade de empresas com até 2 anos caiu de 45,8%, nas empresas nascidas em 2008, para 23,4% nas empresas nascidas em 2012.

O mercado *Startup* é altamente competitivo e a porcentagem de empresas que sobrevivem e prosperam é pequena. Os investimentos iniciais geralmente experimentam problemas inesperados nas áreas de desenvolvimento de produtos, fabricação, marketing, comercial, entre outros, que muitas vezes não podem ser resolvidos.

Fonte: SEBRAE, Sobrevivência das Empresas no Brasil, Outubro/2016

Dificuldade de avaliação do valor da empresa (*valuation*)

A avaliação de negócios nunca é direta - para qualquer empresa. Para as *Startups* com pouca ou nenhuma receita, ou lucro futuros incertos, o trabalho de atribuição de uma avaliação é particularmente complicado. Para empresas maduras e abertas com receita e ganhos constantes, normalmente é uma questão de valorizá-las como um múltiplo de seus ganhos antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA), ou com base em outros múltiplos específicos da indústria. Mas é muito mais difícil valorizar um novo empreendimento que não possua um histórico relevante de receitas ou de atividades comparáveis cujas informações estejam disponíveis (ex. empresas listadas em bolsa).

Os prazos de retorno que devem ser esperados neste tipo de empreendimento

Os prazos de retorno estão diretamente atrelados à capacidade de geração de caixa dos respectivos negócios e tipo de produto ou serviço, portanto este retorno está atrelado ao negócio caso a caso. Por outro lado, estabelecemos em regra geral que os investimentos serão remunerados até o prazo máximo de 5 anos, nos termos do contrato de subscrição.

Falta de liquidez do valor mobiliário

Os valores mobiliários adquiridos têm baixa liquidez, ou seja, a princípio os investidores terão de aguardar um evento de saída, como por exemplo uma Oferta Pública (venda das ações da empresa em bolsa) ou venda da empresa. Atualmente não há mercado secundário para negociação e troca de títulos entre os investidores

Dificuldades de apreçamento do valor mobiliário após a oferta

Estabelecer valor para as ações após a oferta não é tarefa fácil primeiramente pela falta de liquidez do ativo. Há também a dificuldade oriunda de empresas no início do ciclo de vida, em parte devido à ausência de histórico. Enquanto algumas das regras para avaliar jovens empresas fazem sentido intuitivo, existem outras regras que inevitavelmente levam a erros e estimativas tendenciosas de valor. Além disso, há o fato da dificuldade em comparar a atividade de uma *Startup* com empresas de produtos/serviços similares (avaliação por múltiplos) pela falta de informação disponível.

Ausência de obrigatoriedade de apresentação de demonstrações contábeis aos investidores e de exigência de auditoria independente das demonstrações

Importante salientar a não obrigatoriedade de apresentação de demonstrações contábeis aos investidores e de exigência de auditoria independente destas demonstrações. Contudo, a periodicidade de divulgação dos dados financeiros e operacionais será estabelecida a critério da empresa ofertante (por regra da CVM, mínimo de 6 meses).

Guarda de valores mobiliários por instituição custodiante

Caso a empresa investida não contrate o serviço de custódia prestado por instituição custodiante, o investidor não terá disponível o recebimento de extrato o saldo em custódia e todas as movimentações de ativos realizadas em sua conta, portfólio de investimentos e rendimentos (por exemplo: dividendos), portanto estes controles ficarão a cargo do investidor.

Sindicato de Investimento Participativo

Sindicatos de Investimento Participativo poderão ser utilizados pela Plataforma. Nesse caso, o veículo de investimento será uma SPE Sociedade de Propósito Específico - Sociedade Limitada - que abrigará os valores investidos pelo Sindicato e seus co-investidores. Esta SPE será a investidora da sociedade empresária de pequeno porte.

Taxa de Desempenho

Para a plataforma: A Plataforma será remunerada segundo tabela de comissão que, de acordo com o valor captado, poderá variar de 10 a 15%, sendo que esta poderá optar em receber da sociedade empresária de pequeno porte 50% desse valor no fechamento da oferta, deixando os restantes 50% a receber em evento futuro de liquidez, em valores então vigentes.

Exemplo de Cálculo para Captações Regulares, sem Sindicato de Investimento:

Valor da Captação (100%): R\$ 100.000,00

Porcentagem do capital cedido na captação: 10% (a)

Percentual de Comissão: 15%

Valor Total da Comissão: R\$ 15.000,00

Recebimento no ato do fechamento da Oferta: R\$ 7.500,00

Recebimento futuro (evento liquidez) 7,5% de 10% (a)

Investidor Líder: Ao Investidor Líder será definido, de comum acordo com os demais investidores, uma porcentagem correspondente ao seu percentual de investimento - exemplo 10% (dez por cento) sobre os ganhos de capital auferidos pelos restantes 90% (noventa por cento), em eventos de liquidez, no que esses excederem a taxa de inflação medida pelo IPCA no período mais juros de 6% a.a., calculados pro-rata temporis.

Consultas e reclamações à plataforma

As consultas, sugestões e reclamações enviadas à MyFirstIPO deverão ser encaminhadas pelos nossos canais de atendimento ou e-mail para investidor@myfirstipo.com.br.

Caso não tenha sido assistido satisfatoriamente pela plataforma, utilizar o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) <http://sistemas.cvm.gov.br/?SAC>